



Município de Tupanciretã
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: **A Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar uma empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em veículo oficial da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva** em veículo oficial placa: **AMBULÂNCIA JBF 0C85.**

A contratação visa garantir a **continuidade dos serviços essenciais**, assegurando a **eficiência da frota pública** e prevenindo **interrupções no transporte de pacientes e equipes médicas.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da **identificação de falhas mecânicas no veículo oficial**, que **integra a frota da saúde municipal e desempenha papel fundamental no transporte de pacientes.**

A intervenção corretiva é **imprescindível para preservar a segurança dos ocupantes**, otimizar o **desempenho do veículo** e evitar **danos estruturais que possam resultar em custos elevados no futuro.**

A manutenção corretiva se fundamenta nos seguintes dispositivos normativos:

- **Lei nº 14.133/2021**, Art. 75, §7º – Dispensa de licitação para manutenção veicular.
- **Plano de Contratações Anual do Município**, que prevê a alocação de recursos para a manutenção da frota pública.
- **Normas de segurança veicular e eficiência administrativa**, garantindo a preservação dos bens públicos e a continuidade dos serviços de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Município de Tupanciretã
Secretaria Municipal de Saúde

A solução proposta consiste na contratação de empresa qualificada para **realizar a manutenção corretiva do veículo**, abrangendo **diagnóstico, substituição de peças e serviços técnicos especializados**.

A empresa contratada será **responsável pela entrega do veículo em condições plenas de operação**, garantindo a **eficiência e segurança da frota**, conforme os padrões exigidos para veículos de transporte sanitário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Possuir experiência comprovada** na execução de serviços de manutenção corretiva em veículos automotores, com qualificação técnica e operacional.
- **Realizar diagnóstico técnico detalhado**, identificando com precisão os defeitos mecânicos e as peças a serem substituídas.
- **Fornecer peças e componentes originais ou de qualidade equivalente**, conforme especificação do fabricante.
- **Garantir a mão de obra especializada** para a execução dos serviços mecânicos, assegurando o correto funcionamento do veículo.
- **Cumprir rigorosamente as normas ambientais e regulatórias vigentes**, adotando práticas sustentáveis no descarte de resíduos e fluidos automotivos.
- **Garantir a substituição ou reparo de peças com defeito** no prazo máximo de **três dias úteis** após a instalação, sem custos adicionais para a Administração Pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço seguirá os seguintes parâmetros:

1. **Diagnóstico técnico prévio** – A contratada deverá realizar uma avaliação técnica detalhada antes da execução dos serviços.
2. **Autorização prévia** – Qualquer substituição de peça deverá ser **autorizada pela Administração Municipal**, conforme laudo técnico.



Município de Tupanciretã
Secretaria Municipal de Saúde

3. **Execução da manutenção** – Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo estipulado no contrato, garantindo a rápida devolução do veículo à frota operacional.
4. **Entrega técnica** – O veículo será inspecionado por um fiscal designado, que verificará a **eficiência da manutenção antes da aceitação do serviço**.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme diretrizes de segregação de funções estabelecidas na Portaria nº 32.250/2025.

O contrato será monitorado em relação a:

- **Cumprimento do escopo contratado** e especificações técnicas.
- **Conformidade com os prazos estabelecidos para execução dos serviços.**
- **Qualidade da manutenção realizada e das peças utilizadas.**
- **Emissão de relatórios técnicos de conformidade e eventuais não conformidades.**

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados **em parcela única** após a conclusão dos serviços e a **aprovação da fiscalização técnica**.

A liquidação ocorrerá **somente após a comprovação da entrega do veículo em perfeitas condições operacionais**, mediante emissão de **relatório técnico da Secretaria de Saúde**.

O prazo para pagamento será de **até 30 dias úteis** após a aprovação final dos serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção da empresa prestadora do serviço será realizada com base na **menor proposta comercial**, desde que **atenda integralmente às especificações técnicas e apresente comprovação de capacidade técnica e experiência no serviço**.

A empresa deverá apresentar:

- **Proposta detalhada com valores individuais para peças e mão de obra.**



Município de Tupanciretã
Secretaria Municipal de Saúde

- **Certidões negativas e regularidade fiscal e trabalhista.**
- **Comprovação de experiência em manutenção de veículos de transporte sanitário ou similares**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será definida com base nos seguintes critérios:

- **Pesquisas de mercado** realizadas junto a empresas especializadas no setor.
- **Orçamentos prévios com empresas do ramo**, garantindo a economicidade da contratação.
- **Registro de contratações similares anteriores**, conforme histórico da Secretaria de Saúde.

O valor exato será determinado **após a aprovação dos orçamentos apresentados** e de acordo com os recursos disponíveis na dotação orçamentária.

Face ao exposto, estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 10.000,00**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação será custeado pelas **dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme previsão na peça orçamentária vigente.

Poderão ser utilizados **recursos livres e/ou vinculados**, a depender da **disponibilidade orçamentária e financeira do exercício fiscal**, garantindo o **cumprimento das normas fiscais e a execução eficiente da despesa pública**.

A contratação observará os **princípios da legalidade, economicidade e eficiência**, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma **transparente e alinhada às necessidades da Administração Pública**.

Tupanciretã/RS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Ramony Ferreira Thones
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula Funcional n.º 7160-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E492-BAD0-109B-3057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



UYLIAN DE LIMA LACORTE (CPF 030.XXX.XXX-01) em 10/10/2025 11:03:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAMONNY FERREIRA THONES (CPF 031.XXX.XXX-26) em 15/10/2025 14:09:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/E492-BAD0-109B-3057>